

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: k90kzxc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/03/2024 Projeto de lei nº 342/2024 Protocolo nº 1857/2024 Processo nº 544/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A "ASSOCIAÇÃO DOS COLETADORES DE
CASTANHA DO BRASIL DE ITAUBA MT
(ASCOCABI)".**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Coletadores de Castanha do Brasil de Itaúba MT (ASCOCABI), com sede no município de Itaúba/MT, inscrita no CNPJ nº 12.843.442/0001-89.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A ASCOCABI-Associação dos Coletadores de Castanha do Brasil de Itaúba, localizada em Itaúba, Mato Grosso, é uma entidade sem fins lucrativos, doada espontaneamente por seus associados, com o objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria das condições de vida dos coletores de castanha do Brasil na região. Suas atividades são fundamentais para o fomento e a racionalização das práticas relacionadas à produção de castanha do Brasil, contribuindo significativamente para a economia local e o bem-estar dos membros da comunidade.

A ASCOCABI tem como objetivo primordial promover a colaboração mútua entre seus associados, fornecendo serviços e iniciativas que visam melhorar as condições de vida e de trabalho dos coletores de castanha do Brasil em Itaúba, Mato Grosso. Essa associação busca viabilizar convênios e recursos para desenvolver trabalhos que beneficiem os produtores, incluindo iniciativas relacionadas à qualidade de vida, saúde, educação e desenvolvimento cultural e esportivo.

Ela é responsável por defender os interesses coletivos dos associados perante os órgãos públicos, oferecendo a oferta de soluções para os problemas enfrentados pela comunidade produtora de castanha do Brasil. A associação promove ações que visam o desenvolvimento econômico e social sustentável da comunidade, incluindo a preservação do meio ambiente e a promoção de sistemas alternativos de produção,



comércio e crédito.

Em suas atividades, a associação não faz distinção social, racial, de gênero, credo religioso ou político, promovendo assim a inclusão e a igualdade entre seus associados e na comunidade em geral.

Diante do exposto, autoriza-se que a ASCOCABI desempenha um papel crucial no desenvolvimento e na promoção do bem-estar dos coletores de castanha do Brasil em Itaúba/MT, justificando assim sua declaração como utilidade pública estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Março de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual